



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Simônica Viana de Freitas		
EMENTA: Autoriza Simônica Viana de Freitas a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Isabel Hermínia Pinto, em Aratuba, até 31.12.2014.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 12304259-3	PARECER Nº 1932/2012	APROVADO EM: 05.09.2012

I – RELATÓRIO

Simônica Viana de Freitas, brasileira, professora, residente e domiciliada em Aratuba, mediante o processo nº 12304259-3, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Isabel Hermínia Pinto, instituição localizada no Sítio Mundo Novo, s/n, CEP: 62.762-000, Aratuba.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento datado de 03.03.2012, solicitando autorização para o exercício da gestão escolar;

II – cópia do diploma expedido pela Universidade Estadual do Ceará, na qual concluiu o curso de Licenciatura em Formação de Professores do Ensino Fundamental;

III – cópia de comprovação de experiência em magistério por mais de três anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Acolha-se o requerimento da professora Simônica Viana de Freitas para exercer a função diretiva temporária, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Isabel Hermínia Pinto, em Aratuba, até 31.12.2014.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 1932/2012

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE